



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800


Projeto de Lei Ordinária

N.º 098/2019

EMENTA:.....	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.960,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2019.


edson vicente da costa
Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 098/2019.

Tangará da Serra, 20 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador **RONALDO QUINTAO**
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
 CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT - Avenida Brasil nº 2351 - Jardim Europa - Tangará da Serra - MT - CEP 78.300-000 - Telefone: (65) 3311-4600 - Site: www.camara.tangaradasserra.mt.gov.br

DA SERRA

PROTOCOLO 21 208190 004732

Nr.: 473/2019 VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 22.08/2019 Hora: 15:40:59

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PL 98/2019 Nr: PL 98/2019

Resumo: PL 98/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.960,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

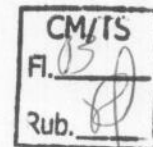
Considerando que houve uma impugnação ao processo Administrativo nº 132/2019, modalidade Carta Convite nº 010/2019, onde o Engenheiro responsável resolveu acatar a impugnação, havendo alteração no projeto inicial, referente a manutenção Predial do Conselho Tutelar, bem como a necessidade de adquirir cestas básicas que serão doadas aos usuários dos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS. Por esses motivos solicitamos autorização para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender as demandas citadas.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução parcial de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 098 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.960,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 23.960,00 (Vinte e três mil novecentos e sessenta reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2805			1.360,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0100000000	1.360,00
MANUT. CENTROS DE REFERÊNCIA SETORIZADOS - CRAS	2809			22.600,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0143000000	22.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 23.960,00 (Vinte e três mil novecentos e sessenta reais)

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2805			1.360,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	1.360,00
MANUT. CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS	2809			22.600,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0143000000	22.600,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 23.960,00 (Vinte e três mil novecentos e sessenta reais)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, tendo em vista que houve uma impugnação ao processo Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

nº 132/2019, modalidade Carta Convite nº 010/2019, onde o Engenheiro responsável resolveu acatar a impugnação, havendo alteração no projeto inicial, referente a manutenção Predial do Conselho Tutelar e a necessidade de adquirir cestas básicas que serão doadas aos usuários dos Centros de Referências de Assistência Social - CRAS.

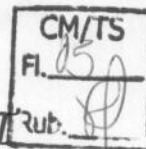
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezenove**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 007/SEMAS/2019 Secretaria: 08 Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação: (X) Suplementar () Especial – Natureza de Despesa
Formalização: (X) Projeto de Lei () Decreto

Justificativa da Suplementação:

Justificativa da Suplementação: Tal suplementação deve-se pela necessidade de suplementação uma vez que houve uma impugnação ao Processo Administrativo nº 132/2019, modalidade Carta Convite nº 010/2019, quanto ao projeto inicial, onde o engenheiro responsável resolveu acatar a impugnação havendo alteração no projeto inicial, suplementação no valor de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais) onde o recurso será utilizado para manutenção predial do Conselho Tutelar.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2805	Manutenção do Conselho Tutelar				
	Obras e instalações	4.4.90.51.00 100000000	4.619,06	5.979,06	1.360,00
Total do Projeto/Atividade					1.360,00

Justificativa da Suplementação:

Deve-se pela necessidade de suplementação adicional no valor de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais) onde o recurso será utilizado para manutenção predial do Conselho Tutelar.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2805	Manutenção do Conselho Tutelar				
954	Diária Civil	3.3.90.14.00 100000000	1.180,00	0,00	1.180,00
956	Passagens e Desp. Com Locom.	3.3.90.33.00 100000000	269,73	89,73	180,00
Total do Projeto/Atividade					RS 1.360,00

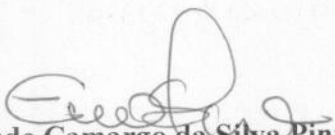


Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

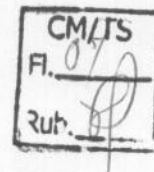
DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa decorrente para manutenção predial do Conselho Tutelar, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra – MT 20/08/2019.


Eude Camargo da Silva Pinto
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



MEMO Nº 673/2019/SEPLAN

Tangará da Serra/MT, 30 de julho de 2019.

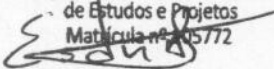
Para: Marcio de Oliveira Lopes
Presidente da CPL

Assunto: Encaminhamento de Planilha Orçamentaria, Planilha de Composição Própria, Memorial Descritivo, Planilha Resumo, Cronograma Físico-Financeiro, Memoria de Cálculo do BDI e CD com os arquivos mencionados além do projeto.
Referente: Resposta ao Memorando 291/DL/SAD/2019; Protocolo: 22089/2019; Projeto da Rede de Esgotamento Sanitário do Conselho Tutelar.

1. Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de responsável técnico pela elaboração do projeto, orçamento e memorial descritivo, venho requerer substituição dos seguintes documentos: **Planilha Orçamentaria, Planilha de Composição Própria, Memorial Descritivo, Planilha Resumo, Cronograma Físico-Financeiro, Memoria de Cálculo do BDI e CD com os arquivos mencionados além do projeto**, em razão da revisão efetuada, atendendo o Memorando 291/DL/SAD/2019 e outras providências em razão da exequibilidade do projeto. Informo também que em virtude das alterações na revisão o valor do objeto passa a ser de **R\$ 5.971,15**.
2. Sem mais para o momento, segue anexo os arquivos de substituição e me coloco a disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente,

Engº Civil Esdras Marlon da S. Jara
Superintendente do Escritório
de Estudos e Projetos
Matrícula nº 205772


Engº Esdras Marlon da Silva Jara

Engenheiro Civil
Superintendente do Escritório de Estudos e Projetos



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

CM/TS
Fl. 18
Rub. 8

OBRA:	(0158) Rede de esgoto sanitário Conselho Tutelar	ÁREA CONSTRUÍDA:	104,17 M2
ENDEREÇO:	RUA 07 LOTE 08 QD 33, BAIRRO CENTRO	BDI:	26,21%
MUNICÍPIO:	TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI:	12-2018
DATA:	10/03/2019	REVISÃO:	1
		SEM DESONERAÇÃO	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

01.01.00		ESGOTO					TOTAL	R\$	5.973,15
01.01.01	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1,00	MEDIDO EM PROJETO	R\$ 299,22	R\$ 377,65	R\$	377,65
01.01.02	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	MEDIDO EM PROJETO	R\$ 220,52	R\$ 278,32	R\$	1.113,28
01.01.03	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,10	MEDIDO EM PROJETO	R\$ 40,43	R\$ 51,02	R\$	1.229,58
01.01.04	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	(6,00m x 3,00 und)	R\$ 7,29	R\$ 9,20	R\$	165,60
01.01.05	CP-HDS-0001	TERMINAL DE VENTILAÇÃO DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	MEDIDO EM PROJETO	R\$ 6,81	R\$ 8,59	R\$	25,77
01.01.06	CP-HDS-0003	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC 50 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO U 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00	MEDIDO EM PROJETO	R\$ 3,43	R\$ 4,32	R\$	77,76
01.01.07	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	6,08	24,35mX0,50mX0,50m =6,08m3	R\$ 64,99	R\$ 82,02	R\$	498,68
01.01.08	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	5,89	6,08m3 - volume de tubo	R\$ 32,45	R\$ 40,95	R\$	241,19
01.01.09	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	MEDIDO EM PROJETO	R\$ 7,52	R\$ 9,49	R\$	28,47
01.01.10	89779	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	MEDIDO EM PROJETO	R\$ 17,95	R\$ 22,65	R\$	22,65
01.01.11	CP-HDS-0002	TÉ REDUÇÃO DN 100 X 50 MM PARA REDE DE ESGOTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	MEDIDO EM PROJETO	R\$ 24,48	R\$ 30,89	R\$	92,67
01.01.12	73795/15	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	MEDIDO EM PROJETO	R\$ 488,29	R\$ 616,28	R\$	616,28
01.01.13	CP-HDS-0004	SIFÃO PLÁSTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL TIPO COPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	MEDIDO EM PROJETO	R\$ 25,65	R\$ 32,37	R\$	129,48
01.01.14	CP-HDS-0005	REMOÇÃO DE TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,10	MEDIDO EM PROJETO	R\$ 0,37	R\$ 0,47	R\$	11,32
01.01.15	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,61	24,35m x 0,50 x 0,05	R\$ 572,87	R\$ 723,03	R\$	440,14
01.01.16	73948/2	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	64,65	11,25 x 3,00 + 10,30 x 3,00	R\$ 8,83	R\$ 11,14	R\$	720,20
01.01.17	90445	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES E 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	3,01	MEDIDO EM PROJETO	R\$ 20,61	R\$ 26,01	R\$	78,29
01.01.18	90469	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	3,01	MEDIDO EM PROJETO	R\$ 7,22	R\$ 9,11	R\$	27,42
01.01.19	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	1,51	3,01m x 0,50	R\$ 39,34	R\$ 49,65	R\$	74,72

Engº Civil Esdra Marlon da S. Jara
Superintendente do Escritório
de Estudos e Projetos

Matrícula nº 18772

ESDRAS MARLON DA SILVA JARA
Engenheiro Civil - CREA/MT 1009859552

CM/TS
Ruh



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA: (0158) Rede de esgoto sanitário Conselho Tutelar	ÁREA CONSTRUÍDA: 104,17 M2
ENDEREÇO: RUA 07 LOTE 08 QD 33, BAIRRO CENTRO	BDI 26,21%
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI 12-2018
DATA: 10/03/2019	SEM DESONERAÇÃO
REVISÃO: 00	

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - PROJETO HIDROSSANITÁRIO

Item	Ref.	COMPOSIÇÃO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total
COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$ 16,21	R\$ 1,29
COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$ 20,81	R\$ 1,66
TOTAL						R\$ 2,95

Item	Ref.	INSUMO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total
INSUMOS	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1	R\$ 3,67	R\$ 3,67
INSUMOS	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0035	R\$ 50,58	R\$ 0,17
INSUMOS	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,017	R\$ 1,68	R\$ 0,02
TOTAL						R\$ 3,86

Fonte: 89753

Item	Ref.	COMPOSIÇÃO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total
COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32	R\$ 16,21	R\$ 5,18
COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32	R\$ 20,81	R\$ 6,65
TOTAL						R\$ 11,83

Item	Ref.	INSUMO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total
INSUMOS	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	R\$ 1,79	R\$ 1,79
INSUMOS	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	R\$ 1,01	R\$ 1,01
INSUMOS	11655	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	R\$ 8,15	R\$ 8,15
INSUMOS	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,092	R\$ 18,52	R\$ 1,70
TOTAL						R\$ 12,65

Fonte: 89860

Item	Ref.	COMPOSIÇÃO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total
COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R\$ 16,21	R\$ 1,45
COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,067	R\$ 20,81	R\$ 1,39
TOTAL						R\$ 2,84

Item	Ref.	INSUMO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total
INSUMOS	39143	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLS. COM 2 1/2"	UN	0,333	R\$ 1,78	R\$ 0,59
TOTAL						R\$ 0,59

Fonte: 91174

Item	Ref.	COMPOSIÇÃO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total
COMPOSIÇÃO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	R\$ 16,21	R\$ 6,48
COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$ 20,81	R\$ 2,91
TOTAL						R\$ 9,39

Item	Ref.	INSUMO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total
INSUMOS	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	1	R\$ 16,11	R\$ 16,11
INSUMOS	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,05	R\$ 3,00	R\$ 0,15
TOTAL						R\$ 16,26

Fonte: 86882

Item	Ref.	COMPOSIÇÃO	Unidade	Coef.	Custo Unitário	Custo Total
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0140000	R\$ 16,21	R\$ 0,23
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0071000	R\$ 20,81	R\$ 0,15
TOTAL						R\$ 0,37

Fonte: 97662/SINAPI

Engº Civil Esdras Marlon da S. Jara
Superintendente do Escritório
de Estudos e Projetos
Matrícula nº 105.720

ESDRAS MARLON DA SILVA JARA
Engenheiro Civil - CREA nº 1009859552



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

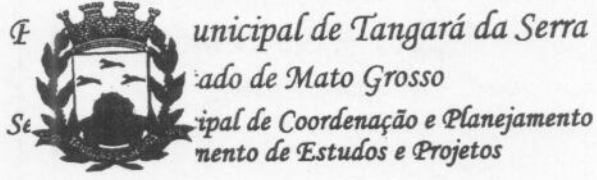
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA:	(0158) Rede de esgoto sanitário Conselho Tutelar	AREA CONSTRUÍDA:	104,17 M2
ENDEREÇO:	RUA 07 LOTE 08 QD 33, BAIRRO CENTRO	BDI	26,21%
MUNICÍPIO:	TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI	12-2018
DATA:	10/03/2019	REVISÃO:	00
SEM DESONERAÇÃO			
PLANILHA RESUMO			
Item	Descrição dos Serviços	Item	Valor Total(R\$)
01.01	ESGOTO	Subtotal item 1.0	R\$ 5.971,15
			TOTAL GERAL R\$ 5.971,15

Engº Civil Estras Marlon da S. Jara
Superintendente do Escritório
de Estudos e Projetos
Matricula nº 105772

ESDRAS MARLON DA SILVA JARA
Engenheiro Civil - CREA nº 1009859552

CM/TS
Fl. 1
Rub. 1



OBRA: (0158) Rede de esgoto sanitário Conselho Tutelar	ÁREA CONSTRUÍDA: 104,17 M2
ENDEREÇO: RUA 07 LOTE 08 QD 33, BAIRRO CENTRO	BDI 26,21%
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI 12-2018
DATA: 10/03/2019	REVISÃO: 00
	SEM DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	MESES		%	VALOR TOTAL
			%	1º MÊS		
01.01	ESGOTO	R\$ 5.971,15	100,00%	5.971,15	100,00%	5.971,15
VALOR TOTAL		R\$ 5.971,15	100,00%	5.971,15	100,00%	R\$ 5.971,15
VALOR ACUMULADO			100,00%	5.971,15		

Eng.º Civil ESDRAS MARLON DA SILVA JARA
Superintendente do Escritório
de Estudos e Projetos
Matrícula nº 105772

ESDRAS MARLON DA SILVA JARA
Engenheiro Civil - CREA nº 1009859552



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

CM/TS
Fl. 20
Rub. 0

**CÁLCULO DO BDI PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COM
ADMINISTRAÇÃO LOCAL NA TAXA**

TAXAS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO:		% SOBRE CUSTO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL	4,04%
SEGURO E GARANTIA	S	0,80%
RISCOS	R	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
LUCRO	L	7,40%

TRIBUTOS

PIS	P	0,65%
COFINS	C	3,00%
ISSQN	ISS	1,50% (3% S/ 50%)
CPRB	CPRB	0,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + AL + S + R)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

BDI CALCULADO = 26,21%

ACÓRDÃO 2622/2013-TCU PARA OBRAS DE
EDIFÍCIOS

	1º Quartil	MÉDIO	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,49%	4,04%	8,87%
SEGURO E GARANTIA	0,80%	0,80%	1,00%
RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%

BDI DESONERADO	27,95%	32,50%	42,62%
BDI SEM DESONERAÇÃO	21,88%	26,21%	35,85%

Engº Civil Esdras Marlon da S. Jara
Superintendente do Escritório
de Estudos e Projetos
Matrícula nº 105772



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**0158 – SEMAS – REDE DE ESGOTO SANITÁRIO CONSELHO TUTELAR
TANGARÁ DA SERRA - MT**

Endereço: **RUA 07, LOTE 08 QUADRA, CENTRO**
Área Edificação: **104,17 M²**
Pavimento: **TÉRREO**

Eng^o Civil Esdras Marlon da S. Jara
Superintendente do Escritório
de Estudos e Projetos
Matrícula nº 105772

Tangará da Serra, março de 2019.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos



SUMÁRIO

1. OBJETIVO	4
2. DISPOSIÇÕES GERAIS	4
3. FISCALIZAÇÃO	5
4. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	5
4.1. LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	5
5. REMOÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIA EXISTENTE	7

Eng.º Civil Esdras Marcondes S. Jara
Superintendente do Escritório
de Estudos e Projetos
Matrícula nº 105772



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos



GENERALIDADES

Eng^o Civil Esdras Marlom da S. Lara
Superintendente de Escritório
de Estudos e Projetos
Matrícula nº 105772



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos



1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever os serviços e materiais a serem utilizados na construção da Rede de esgoto sanitário do Conselho tutelar, na Rua 07, Lote 08 Quadra 33, bairro Centro.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Após processo licitatório, a execução da obra ficará a cargo da empresa contratada, que deverá providenciar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução da obra, atender as especificações deste Memorial e do Contrato celebrado entre a Empresa e o Município.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura e complementares, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com o Departamento de Engenharia do Município, que dará sua anuência aprovativa ou não.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir.

Para eventual necessidade de alterações de materiais e (ou) serviços propostos, tanto pela Prefeitura como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pelo Departamento de Engenharia, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão;
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao FISCAL DA OBRA, que analisará os fatos para que as devidas providências sejam tomadas;
- Manter atualizado o Diário de Obra no Canteiro de Obras;
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura

Eng.º Civil Esdras Madson da S. Jara
Superintendente do Escritório
de Estudos e Projetos
Matrícula 105772



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos



venham a ocorrer nela.

- Apresentar toda a documentação prevista no Contrato;
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI) e proteção coletiva (EPC);
- Durante as obras serão feitas periódicas remoções de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

3. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio de Responsável Técnico nomeado por Portaria, e a Empreiteira ficará submetida ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços um profissional devidamente habilitado, que a representará integralmente em todos os atos bem como nas comunicações dirigidas ao fiscal da obra do Município.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Contratante e a Empreiteira.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1. LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

A parte do terreno a ser realizado a obra deverá ser limpa de modo a estar isento de restos vegetais, entulhos de qualquer natureza, portanto, apto para o início das obras.

Eng. Civil Edras Marlon da S. Iara
Suplente do Escritório
de Estudos e Projetos
Matrícula 05772



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

CM/TS
Fl. <u>18A</u>
Rub. <u>18A</u>

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Eng. Civil Esdras Marcondes S. Jara
Superintendente do Escritório
de Estudos e Projetos
Matrícula nº 105772



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos



5. REMOÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIA EXISTENTE

Inicialmente será necessário escavação e a remoção das caixas de inspeção já existente no local, sem reuso do mesmo.

Deverá ser feita a escavação de uma vala de profundidade aproximada de 50 cm, largura de 50 cm para a remoção de toda a tubulação existente sem reuso. E ao fim da instalação dos novos tubos deverá ser feita o aterro com recobrimento de no mínimo 40 cm.

Escavação e Remoção da caixa de gordura já existente no local, sem reuso.

Todos os Sifões sifonados já instalados (banheiros, área de serviço e cozinha) deverão ser removidos, sem reuso.

6. INSTALAÇÃO DA NOVA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

As instalações de esgoto sanitário serão executadas de conformidade com o exigido no respectivo projeto, fundamentado na **NBR 8160/99**.

Os ramais de descarga, ramais de esgoto, e tubos de ventilação serão em PVC rígido, majoritariamente locados nos pontos determinados em projeto, assim como os fixados nas paredes.

As caixas de inspeção serão executadas em concreto ou alvenaria de tijolos maciços, com fundo argamassado que impeça a formação de "cantos vivos" e permita o perfeito e total escoamento dos dejetos. Todas as caixas terão base de 60 x 60 cm.

Serão construídas 01 caixas de gordura e 4 caixas de inspeção, com detalhes e dimensões apresentadas em projeto.

Os tubos de interligando as caixas de inspeção serão de PVC terão de Ø 100 mm com um declínio de 2%, e ao fim da rede de esgoto haverá uma válvula de retenção de 4" como prevista no projeto.

Serão instalados 3 Tubos de ventilação de PVC Ø 50 mm, fixadas nas paredes por abraçadeiras metálicas, e ao fim terá um terminal de ventilação e deverão ser instalados nos locais conforme o estabelecido no projeto.

7. Contra piso e Piso cerâmico

Na área onde será executado a rede de 50 mm (área de serviço), será executado em sua parte, onde houver corte, piso cerâmico do tipo extra PEI-4, com dimensões nominais



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos



de 35x35 cm, material uniforme de fundo claro, não vermelho, faces e arestas lisas, cor branca, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada da marca Quartzolit ou similar.

Na área onde será executado a rede de 100 mm (calçamento externo), será executado em sua parte, onde houver corte, contra piso em concreto com acabamento convencional.

Eng^o Civil Esdras Marlon da S. Jara
Superintendente do Escritório
de Estudos e Projetos
Matrícula nº 105784

ESDRAS MARLON DA SILVA JARA

Engenheiro Civil – CREA nº 1009859552



(98)

CM/TS
Fl.
Sub.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 009/SEMAS/2019	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Tal suplementação deve-se pela necessidade de abertura de crédito especial natureza de despesa no valor de R\$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais) para suplementar natureza de despesa para custeio de aquisição de cestas básicas que serão doadas aos usuários dos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS				
	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.3.90.32.00 0143000000	381,64	22.981,64	22.600,00
Total do Projeto/Atividade					22.600,00

Justificativa da Suplementação:

Tal suplementação deve-se pela necessidade de abertura de crédito especial natureza de despesa no valor de R\$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais) para suplementar natureza de despesa para custeio de aquisição de cestas básicas que serão doadas aos usuários dos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS.

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00 0143000000	22.600,00	0,00	22.600,00
Total do Projeto/Atividade					22.600,00



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa decorrente para aquisição de cestas básicas para a manutenção dos usuários dos Centros de Referências de Assistência Social, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra – MT 16/08/2019.

Eude Camargo da Silva Pinto
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019

CM/TS
Fl. 230
Rub. 11

em: 20/08/2019 17:07

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 8926
Ficha Nº :	954	Processo Nº :			
Unidade :	020802	F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL			
Funcional :	08.243.0006.2805.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
Cat. Econ. :	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
Código de Aplicação:	110 000	Fonte Recurso: 0 1 00			
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
7.000,00	700,00	0,00	6.220,00	1.480,00	
Data	Histórico				
20/08/2019	Projeto de Lei 098/2019.				
		VALOR DA RESERVA	1.180,00		
		RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00		
		RESERVA ANULADA	0,00		
		SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
		SALDO DA RESERVA	1.180,00		
		SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019



em : 20/08/2019 17:08

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 8927

Ficha Nº : **956** Processo Nº :

Unidade : 020802 F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL

Funcional : 08.243.0006.2805.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Cat. Econ. : 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 00

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.000,00	18.455,83	-4.488,00	15.698,10	269,73

Data Histórico
20/08/2019 Projeto de Lei 098/2019.

VALOR DA RESERVA	180,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	180,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	89,73

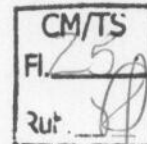


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019



em : 20/08/2019 11:25

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 8899

Ficha Nº : **937** Processo Nº :

Unidade : 020802 F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº.DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL

Funcional : 08.122.0007.2809.0000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS -

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 500 000 Fonte Recurso: 0 1 43

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
30.600,00	0,00	-8.000,00	0,00	22.600,00

Data Histórico
20/08/2019 Projeto de Lei 098/2019.

VALOR DA RESERVA	22.600,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	22.600,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2019

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 20/08/2019

Página 1

Programa	Proj/Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	0000	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0006	PROMOÇÃO SOCIAL		582.800,00	582.800,00	282.446,11	282.446,11	282.446,11	282.446,11	259.824,76	259.824,76	249.596,90	249.596,90	32.849,21	300.353,89
2805	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		582.800,00	582.800,00	282.446,11	282.446,11	282.446,11	282.446,11	259.824,76	259.824,76	249.596,90	249.596,90	32.849,21	300.353,89
FICHA	949	3.1.90.05.00-0.1.00.0000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
FICHA	950	3.1.90.11.24-0.1.00.0000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	320.000,00	320.000,00	168.718,61	168.718,61	168.718,61	168.718,61	168.718,61	168.718,61	161.164,20	161.164,20	7.554,41	151.281,39
FICHA	951	3.1.90.13.00-0.1.00.0000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	70.000,00	26.072,95	26.072,95	26.072,95	26.072,95	26.072,95	26.072,95	24.922,84	24.922,84	1.150,11	43.027,05
FICHA	952	3.1.90.94.01-0.1.00.0000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU	90.000,00	90.000,00	8.978,95	8.978,95	8.978,95	8.978,95	8.978,95	8.978,95	8.978,95	8.978,95	0,00	81.021,05
FICHA	953	3.1.91.13.00-0.1.00.0000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	8.836,73	8.836,73	8.836,73	8.836,73	8.836,73	8.836,73	7.340,14	7.340,14	1.496,59	2.063,27
FICHA	954	3.3.90.14.00-0.1.00.0000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	7.000,00	6.220,00	6.220,00	6.220,00	6.220,00	6.220,00	6.220,00	6.220,00	6.220,00	0,00	1.480,00
FICHA	955	3.3.90.30.25-0.1.00.0000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00	38.000,00	16.476,53	16.476,53	16.476,53	16.476,53	10.113,74	10.113,74	10.086,99	10.086,99	6.389,54	174,31
FICHA	956	3.3.90.33.01-0.1.00.0000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS	2.000,00	2.000,00	15.967,83	15.967,83	15.967,83	15.967,83	14.177,22	14.177,22	14.177,22	14.177,22	1.520,88	269,73
FICHA	957	3.3.90.39.78-0.1.00.0000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	22.000,00	22.000,00	32.376,27	32.376,27	24.576,27	24.576,27	11.763,77	11.763,77	11.763,77	11.763,77	12.812,50	7.800,00
FICHA	958	3.3.90.40.00-0.1.00.0000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	21.500,00	21.500,00	13.186,00	13.186,00	4.868,00	4.868,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	728,00	8.318,00
FICHA	959	3.3.91.39.00-0.1.00.0000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.999,97	1.999,97	802,79	802,79	802,79	802,79	1.197,18	0,03
FICHA	1678	4.4.90.51.00-0.1.00.0000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	4.619,06	4.619,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.619,06
TOTAL			582.800,00	582.800,00	282.446,11	282.446,11	282.446,11	282.446,11	259.824,76	259.824,76	249.596,90	249.596,90	32.849,21	300.353,89

CM/TS
Fl. 16
Rut



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2019

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 20/08/2019

Página 1

Programa	Proj./Atividade	Código	Especificação	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				Inicial	Atual	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado				
0007	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.879.250,29		2.879.250,29	2.950.703,72	1.190.222,01	1.190.222,01	1.190.222,01	1.190.222,01	1.099.047,59	1.099.047,59	1.071.471,99	1.071.471,99	118.750,02	1.760.481,71
2809	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊN CIAS SETORIZADOS - CRAS	2.879.250,29		2.879.250,29	2.950.703,72	1.190.222,01	1.190.222,01	1.190.222,01	1.190.222,01	1.099.047,59	1.099.047,59	1.071.471,99	1.071.471,99	118.750,02	1.760.481,71
FICHA 910	3.1.90.04.99-0-1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPI DETERMINADO	848.000,00		848.000,00	585.300,00	338.436,74	338.436,74	338.436,74	338.436,74	338.436,74	338.436,74	330.505,34	330.505,34	7.931,40	246.863,26
FICHA 911	3.1.90.05.00-0-1.00.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00		2.000,00	1.824,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.824,39
FICHA 912	3.1.90.11.00-0-1.29.004000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	100.000,00		100.000,00	100.000,00	20.313,36	20.313,36	20.313,36	20.313,36	20.313,36	20.313,36	20.313,36	20.313,36	0,00	79.686,64
FICHA 913	3.1.90.11.00-0-1.29.008000-053 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	155.000,00		155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
FICHA 914	3.1.90.11.33-0-1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	433.000,00		433.000,00	695.700,00	468.220,52	468.220,52	468.220,52	468.220,52	468.220,52	468.220,52	460.171,70	460.171,70	8.048,82	227.479,48
FICHA 915	3.1.90.13.02-0-1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		150.000,00	150.000,00	90.368,08	90.368,08	90.368,08	90.368,08	90.368,08	90.368,08	87.192,13	87.192,13	3.175,95	59.631,92
FICHA 916	3.1.90.94.00-0-1.00.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	150.000,00		150.000,00	150.000,00	34.466,07	34.466,07	34.466,07	34.466,07	34.466,07	34.466,07	34.466,07	34.466,07	0,00	115.533,93
FICHA 917	3.1.91.13.00-0-1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		150.000,00	150.000,00	72.651,14	72.651,14	72.651,14	72.651,14	72.651,14	72.651,14	64.246,71	64.246,71	8.404,43	77.348,86
FICHA 918	3.3.90.14.00-0-1.29.008000-053 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 919	3.3.90.30.01-0-1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00	4.934,80	4.923,17	4.923,17	4.923,17	4.923,17	4.923,17	4.923,17	4.799,77	4.799,77	123,40	11,63
FICHA 920	3.3.90.30.00-0-1.29.008000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00		7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
FICHA 921	3.3.90.30.00-0-1.43.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 922	3.3.90.30.00-0-1.29.004000-073 - MATERIAL DE CONSUMO	45.909,43		45.909,43	42.909,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.909,43
FICHA 923	3.3.90.30.01-0-1.29.004000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	46.454,72		46.454,72	41.454,72	5.379,00	5.379,00	5.379,00	5.379,00	5.379,00	5.379,00	0,00	0,00	5.379,00	36.075,72
FICHA 924	3.3.90.30.00-0-1.29.008000-053 - MATERIAL DE CONSUMO	125.122,00		125.122,00	125.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.122,00
FICHA 925	3.3.90.30.00-0-1.29.006000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	130.500,00		130.500,00	130.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.500,00
FICHA 926	3.3.90.33.00-0-1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	4.999,99		4.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 927	3.3.90.38.15-0-1.29.008000-053 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA FÍSICA	19.000,00		19.000,00	19.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	16.000,00
FICHA 928	3.3.90.39.17-0-1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00	4.426,80	3.786,00	3.786,00	3.786,00	3.786,00	3.786,00	3.786,00	3.786,00	3.786,00	0,00	640,80
FICHA 929	3.3.90.39.00-0-1.29.008000-053 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	28.900,00		28.900,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00
FICHA 930	3.3.90.39.43-0-1.29.004000-073 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	45.909,43		45.909,43	45.909,43	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	2.264,28	2.264,28	2.264,28	2.264,28	35.735,72	7.909,43
FICHA 931	3.3.90.39.17-0-1.29.004000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	46.454,72		46.454,72	26.454,72	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	0,00	26.394,72
FICHA 932	3.3.90.39.77-0-1.43.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	59.400,00		59.400,00	43.950,00	24.448,00	24.448,00	24.448,00	24.448,00	9.663,05	9.663,05	9.663,05	9.663,05	14.784,95	19.502,00
FICHA 933	3.3.90.39.00-0-1.29.006000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	130.500,00		130.500,00	130.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.500,00
FICHA 934	3.3.90.47.00-0-1.29.008000-053 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS	3.100,00		3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

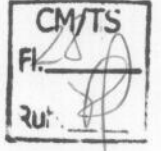
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2019

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 20/08/2019

Página 2

Programa	Proj/Atividade	Código	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0007			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.879.250,29	2.950.703,72	1.190.222,01	1.190.222,01	1.099.047,59	1.099.047,59	1.071.471,99	1.071.471,99	118.750,02	1.760.481,71
2309			MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊN CIAS SETORIZADOS - CRAS	2.879.250,29	2.950.703,72	1.190.222,01	1.190.222,01	1.099.047,59	1.099.047,59	1.071.471,99	1.071.471,99	118.750,02	1.760.481,71
FICHA	935	3.3.91.39.00-0.1.29.008000-053	-OUTROS SERVIÇOS DE TE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
FICHA	936	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000	-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	21.674,00	1.674,00	1.674,00	1.674,00	1.674,00	1.674,00	1.674,00	0,00	20.000,00
FICHA	937	4.4.90.52.00-0.1.43.000000-000	-EQUIPAMENTOS E MATERI, PERMANENTE	30.600,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00
FICHA	938	4.4.90.52.00-0.1.21.054000-000	-EQUIPAMENTOS E MATERI, PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	1448	3.3.90.40.10-0.1.00.000000-000	-SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00
FICHA	1502	3.3.90.30.07-0.3.29.004000-000	-INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	10.000,00	1.068,75	1.068,75	973,75	973,75	973,75	973,75	95,00	8.931,25
FICHA	1503	3.1.90.11.00-0.3.29.004000-000	-MATERIAL DE CONSUMO VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	23.934,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.934,93
FICHA	1504	3.3.90.30.01-0.3.29.006000-000	-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.611,45	6.466,33	6.466,33	5.577,68	5.577,68	5.577,68	5.577,68	888,65	145,12
FICHA	1505	3.3.90.00.00-0.3.29.008000-000	-À DEFINIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	1506	3.3.90.30.17-0.3.29.008000-000	-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.231,76	3.230,60	3.230,60	390,50	390,50	390,50	390,50	2.840,10	1,16
FICHA	1507	3.3.90.30.00-0.3.29.060000-000	-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	17,92	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	2,92
FICHA	1508	3.3.90.32.03-0.3.43.000000-000	-MATERIAL, BEM OU SERVIÇ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.788,37	1.783,22	1.783,22	1.783,22	1.783,22	1.783,22	1.783,22	0,00	5,15
FICHA	1509	3.3.90.39.17-0.3.29.006000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	7.823,33	7.823,33	7.823,33	7.232,33	7.232,33	7.232,33	7.232,33	591,00	0,00
FICHA	1510	3.3.90.40.00-0.3.29.006000-000	-SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	1.000,00	136,20	136,20	90,80	90,80	90,80	90,80	45,40	863,80
FICHA	1511	3.3.91.39.44-0.3.29.006000-000	-INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	1.000,00	604,14	604,14	604,14	604,14	604,14	604,14	0,00	395,86
FICHA	1525	3.3.90.30.00-0.3.29.008000-053	-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	115,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,67
FICHA	1624	3.3.90.36.15-0.3.29.006000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	0,00	0,00
FICHA	1654	3.3.90.40.10-0.3.43.000000-000	-SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00	2.070,00	0,00
FICHA	1655	3.3.90.14.00-0.1.29.004000-073	-DIÁRIAS - CIVIL	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	1658	3.3.90.14.00-0.1.29.004000-000	-DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	0,00	3.770,00
FICHA	1670	3.3.90.32.00-0.1.43.000000-000	-MATERIAL, BEM OU SERVIÇ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	27.450,00	27.068,36	27.068,36	13.447,16	13.447,16	13.447,16	13.447,16	13.621,20	381,64
FICHA	1683	3.3.91.39.00-0.1.43.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA	1703	4.4.90.52.00-0.1.29.004000-000	-PESSOA JURÍDICA PERMANENTE	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2019 ATÉ 20/08/2019**

Página 3

CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
TOTAL	2.879.250,29	2.950.703,72	1.190.222,01	1.190.222,01	1.099.047,59	1.099.047,59	1.071.471,99	1.071.471,99	118.750,02	1.760.481,71

